



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jairo Magno de Castro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2013

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

Art. 1º Fica denominada **Rua Camélia**, o logradouro público, localizado de esquina com a Rua Indígena no bairro, Bracuhy.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Angra dos Reis, em 30 de julho de 2013

**Jairo Magno de Castro
Vereador - PRB**